

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5 de outubro de 2019

Prédios iluminados de azul na Grande Vitória

Prédios públicos e privados da Grande Vitória ganharam iluminação azul para reforçar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata e da saúde do homem de maneira geral.

Celebram o Novembro Azul o Palácio Anchieta, a Prefeitura de Vitória, a sede da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), a sede do Tribunal de Justiça do Estado, a Ponte da Passagem, o monumento Vitória 360 Graus, e a **Rede Tribuna**, entre outros.

Quiosqueiros de Vila Velha querem receber indenização

Prestes a terem de desocupar o local de trabalho, quiosqueiros de Itaparica e Itapuã foram até a Câmara de Vereadores de Vila Velha para pedir aos vereadores a elaboração de um projeto de lei que garanta a permanência no local até a construção dos novos módulos. Eles também pedem uma indenização de R\$ 100 mil.

Segundo o quiosqueiro Marcos Oliveira, a inclusão de uma indenização de R\$ 100 mil seria pela perda do ponto de trabalho. O vereador Arnaldinho Borgo confirmou o pedido dos quiosqueiros e disse que vai se reunir com outros parlamentares ainda nesta semana para estudar a melhor forma de ajudar os profissionais.



Primeira demolição terminou ontem | CHICO GUEDES/METRO ES

Ainda nesta semana, o advogado João Lunardi, que representa um grupo de 20 quiosqueiros, diz aguardar resposta do recurso feito ao Tribunal Regional Federal

no Rio de Janeiro para suspender o processo de demolição dos módulos. O pedido de liminar foi negado no TJES na última quinta-feira.

O Rei da Praia foi o primeiro dos 46 quiosques que devem ser demolidos na orla de Itapuã e Itaparica. O serviço começou na sexta e terminou ontem. A Justiça determinou prazo de sete dias para desocupação voluntária dos quiosques dessas regiões. O período será contado após intimação.

Segundo a prefeitura, o cronograma segue a ordem judicial, que determina que todos os quiosques sejam demolidos em 240 dias. No lugar, serão construídos 20 novos módulos padronizados. ● METRO

Quem são as novas apostas do PSL para prefeito de Vitória e da Serra?

VITOR VORGAS

vvogas@redegazeta.com.br

Publicado em 05/11/2019 às 05h00

O Partido Social Liberal (PSL) definiu novos planos para as eleições municipais do ano que vem no Espírito Santo. Presidido no Estado pelo ex-deputado federal Carlos Manato, o PSL quer ter candidato próprio a prefeito nas quatro maiores cidades do Estado. O destaque é a nova aposta do partido, confirmada por Manato, para a eleição a prefeito de Vitória: o deputado estadual Capitão Assumção. "Aqui em Vitória, estamos com essa intenção de botar Assumção mesmo."

Já para a Prefeitura da Serra, o PSL agora quer lançar o também deputado estadual Torino Marques.

Para disputar a Prefeitura de Vila Velha, o PSL prepara o lançamento do terceiro integrante de sua bancada na Assembleia: Danilo Bahiense. Já em Cariacica, o nome definido é o do Subtenente Assis, candidato a senador em 2018 e, atualmente, diretor de Segurança Legislativa da Assembleia. O novo desenho do projeto eleitoral do PSL, incluindo esses quatro candidatos nas respectivas cidades, é confirmado por Carlos Manato.

No caso de Assumção e de Torino, há uma mudança de posições no tabuleiro eleitoral do PSL. Hoje, segundo Manato, ambos topam assumir as candidaturas, respectivamente, na Capital e na Serra. Mas nem sempre foi esse o plano.

Em entrevista a esta coluna publicada no dia 6 de janeiro deste ano, ao explicar o planejamento que então fazia para o PSL, o próprio Manato me disse que Assumção deveria concluir o mandato na Assembleia Legislativa (de 2019 a 2022), não disputando as eleições de 2020, por um compromisso do deputado com os segmentos da PMES que o apoiam: o de representá-los na Assembleia por toda a legislatura.

Àquela altura, segundo Manato, o PSL trabalhava com três possíveis candidaturas em Vitória: ele próprio, Torino ou a deputada federal Soraya Manato (esposa dele). Na Serra, o apoio seria ao deputado federal

Amaro Neto (se ele fosse candidato a prefeito do município).

No dia 26 de agosto, em nova entrevista de Manato à coluna, a conjuntura já havia se alterado, e os planos do PSL idem. Manato já excluía o próprio nome de qualquer disputa em 2020. Mas ainda não falava em Assumção.

Dizia que, em Vitória, o partido pretendia priorizar o apoio a Amaro Neto (Republicanos), se o deputado federal concorrer mesmo à sucessão do prefeito Luciano Rezende (Cidadania). O PSL, apontava Manato, também gostaria de filiar e lançar nessa disputa o deputado estadual Lorenzo Pazolini (sem partido). Na Serra, o partido poderia filiar e lançar o vereador Cabo Porto (PSB).

Agora, é o próprio Manato quem afirma:

Carlos Manato

Presidente estadual do PSL

"Hoje o nome do PSL na Serra é Torino Marques e o nome do partido em Vitória é Capitão Assumção. Isso está bem adiantado. Assumção já disse que topa ser candidato a prefeito na Capital. E Torino disse que topa na Serra. Os dois topam. Eles têm se mostrado muito leais ao partido"

Nesta segunda-feira (03), na Assembleia, Torino conversou com a coluna e confirmou: "Se o PSL quiser que eu venha candidato a prefeito da Serra, eu venho. E Assumção tem manifestado interesse em ser candidato a prefeito de Vitória".

De fato, no dia 14 de outubro, o capitão da reserva da PMES confirmou à coluna:

Capitão Assumção

Deputado estadual (PSL)

"Meu nome está colocado dentro do partido, à disposição. [...] Se o partido entender que o nosso nome deva vir como candidato, vamos entrar para ganhar"

MOVIMENTOS RUMO A VITÓRIA

Nas últimas semanas, alguns discursos e movimentos de Assumção realmente têm indicado o interesse em começar a pavimentar candidatura a prefeito da Capital.

Cartaz colado em veículos que participaram de carreata mostra Assumção segurando uma arma. Crédito: José Carlos Schaeffer

No dia 5 de outubro, alguns apoiadores fizeram uma pequena carreata pelas ruas de Vitória em apoio ao deputado. Ele acabara de ser condenado a 5 anos e 6 meses de prisão em regime semiaberto, pela Justiça de 1º grau, como "grande idealizador e principal articulador" da greve da PMES, no termos da sentença, em processo movido pelo MPES na **Quarta Vara Criminal de Vitória**.

Também acabara de ter processo instaurado contra ele na Corregedoria da Assembleia por discurso feito por ele em plenário no dia 11 de setembro, oferecendo recompensa para alguém praticar um assassinato. Durante a manifestação, conforme registramos aqui, alguns carros levavam um cartaz com foto de Assumção portando uma pistola e a mensagem: "A Capital tá com Capitão".

Já em meados de outubro, Assumção começou a subir à tribuna para fazer discursos focados em Vitória. Num deles, ao seu estilo, criticou a atuação da Guarda Municipal de Vitória por, supostamente, ser leniente com pichadores. E incitou agentes da Guarda a agredirem os autores das pichações fora do alcance das câmeras de videomonitoramento.

Nesta segunda-feira, o ex-policial Walter Matias promoveu uma enquete em grupos de WhatsApp formados por apoiadores de Assumção perguntando quem eles preferem para prefeito da Capital, com o nome do deputado entre os pré-candidatos.

Lotado no gabinete de Assumção como subcoordenador, Matias é um dos mais fiéis aliados do parlamentar. Também participou do movimento grevista de fevereiro de 2017. Assim como Assumção, chegou a ser preso por isso e, ao lado do deputado, foi condenado no mesmo processo na **Quarta Vara Criminal de Vitória**.

POR QUE A MUDANÇA EM RELAÇÃO A ASSUMÇÃO?

Manato admite que ele mesmo foi o primeiro a defender que a interrupção do mandato de Assumção seria um problema, por conta das expectativas das tropas da PMES em relação ao mandato do deputado na Assembleia. Mas o dirigente diz que agora isso

mudou.

"No início, a minha preocupação era em relação à tropa. Sempre falei isso. Mas nós transpusemos essa barreira, porque eles [apoiadores de Assumção] estão se conscientizando e sinalizando que isso não é um problema. Essas pessoas têm conversado com a gente e estão dizendo 'não, isso aí a gente assimila bem'. Então, bom, se não dá desgaste a Assumção, então vamos trabalhar essa hipótese", conclui Manato.

Site: <https://www.agazeta.com.br/colunas/vitorvogas/quem-sao-as-novas-apostas-do-psl-para-prefeito-de-vitoria-e-da-serra-1119>

Negado HC a vereador de Serra afastado por fraude em licitação para serviço de limpeza de escolas

"Eu não vislumbro, nesse momento processual, motivos para alterar o posicionamento anteriormente adotado quanto à necessidade da manutenção de afastamento da função de vereador", ressaltou o relator do processo.

Na tarde desta quarta-feira, 30, a 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** negou, à unanimidade, o pedido de habeas corpus nº 0012336-76.2019.8.08.0000, impetrado em favor de N.H.N, vereador do município de Serra e presidente do Sindicato das empresas de asseio e conservação do Estado (Seaces), afastado de ambos os cargos por acusação de fraude em contratações públicas de serviços de limpeza e cartel, prática ilegal combinada entre duas ou mais empresas de um mesmo setor para controlar o mercado no qual estão inseridos.

Durante a sessão de julgamento, o advogado de N.H.N requereu o reestabelecimento do paciente às atividades de vereador e presidente sindical, uma vez que o parlamentar se encontra, há mais de 180 dias, afastado dos cargos, o que ultrapassaria o prazo legal da medida cautelar deferida.

O desembargador **Willian Silva**, relator do recurso, após analisar a documentação processual, não encontrou demonstradas razões para alterar a decisão de afastamento do réu.

Nas fundamentações de seu voto, o relator identificou que o vereador afastado seria sócio de uma das empresas vencedoras de licitação, realizada com o objetivo de contratação para manutenção e limpeza predial de escolas estaduais. "Em razão dos elementos extraídos da denúncia, a empresa vencedora (a qual o réu está envolvido) do lote nº 2 adjudicou objeto em seu favor pelo montante de R\$ 33.539.889, sendo que o valor máximo admitido pelo edital era exatamente esse montante", apresentou o relator.

O desembargador observou que o paciente, mesmo não constando como sócio-proprietário formal da referida empresa desde 1996, quando saiu da sociedade para exercer o cargo de vereador em Serra, continuou a tratar de seus interesses.

Durante as investigações, foram interceptados cerca de 107 contatos telefônicos e 27 ligações entre o mesmo e os demais proprietários e funcionários das empresas investigadas, o que, segundo o relator, "demonstra utilização de cargo e função públicos para alimentar a própria empresa".

No voto, o desembargador **Willian Silva** denegou a ordem de habeas corpus e foi acompanhado pelos desembargadores **Pedro Valls Feu Rosa** e **Elisabeth Lorges** nas fundamentações proferidas.

Processo nº 0012336-76.2019.8.08.0000

Vitória, 30 de outubro de 2019

Informações à Imprensa

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

Texto: Isabella de Paula | ihpaula@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br

www.tjes.jus.br

Site:

https://edicecianunes.jusbrasil.com.br/noticias/777070164/negado-hc-a-vereador-de-serra-afastado-por-fraude-em-licitacao-para-servico-de-limpeza-de-escolas?ref=news_feed

TJES nega habeas corpus a motorista de carreta que matou família em acidente em Serra

O paciente dirigia uma carreta que transportava uma pedra de granito, que se desprendeu e atingiu o carro em que estavam quatro pessoas da mesma família.

A 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, em sessão realizada nesta quarta-feira (30/10), negou o pedido de habeas corpus nº 0026858-11.2019.8.08.0000, impetrado em favor de R.G.S., preso preventivamente por provocar a morte de quatro membros de uma família, durante um acidente de trânsito, que ocorreu no dia 12 de junho deste ano.

Durante o julgamento, a defesa sustentou que não estavam presentes os requisitos necessários para aplicação da prisão preventiva e que teria sido demonstrado que houve falha mecânica no veículo e, ainda, que o paciente possui condições pessoais favoráveis para que sejam impostas outras medidas cautelares.

No entanto, o relator do processo, desembargador **Willian Silva**, concluiu que, no caso em análise, os requisitos para a prisão preventiva estavam devidamente demonstrados, tendo em vista o termo de liberação de corpos, os laudos de exame cadavérico e os depoimentos prestados em sede extrajudicial.

O relator ainda ressaltou que a autoridade policial teria elaborado um termo no qual relata que teria sido constatado que o paciente, condutor do veículo que provocou o acidente, estava sob influência de substâncias psicoativas. Além disso, também teria sido apreendido no interior da carreta 14 comprimidos de substância conhecida como "rebite".

Em sua decisão, o desembargador **Willian Silva** também destacou que a autoridade policial teria constatado que o transporte da carga havia se dado de forma aparentemente irregular, visto que o paciente não possuía consigo o certificado de segurança veicular e, ainda, que o certificado do transporte de carga indivisível estava vencido.

Em continuação, o relator observou que, ao fugir do local do crime, o motorista da carreta teria demonstrado desprezo pela tragédia ocorrida e que

"uma eventual análise de falha mecânica deverá ser averiguada nos autos da ação penal originária", acrescentou.

Concluída a análise do pedido, o relator negou o habeas corpus, sendo acompanhado pelos desembargadores **Pedro Valls Feu Rosa** e **Elisabeth Lordes**, também integrantes da 1ª Câmara Criminal do **TJES**.

Vitória, 30 de outubro de 2019

Informações à Imprensa

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

Texto: Matheus Souza | mapsouza@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br

www.tjes.jus.br

Site:

https://edicianunes.jusbrasil.com.br/noticias/77706975/0/tjes-nega-habeas-corpus-a-motorista-de-carreta-que-matou-familia-em-acidente-em-serra?ref=news_feed

INSTITUCIONAL: CNJ promove curso para formação de mediadores e conciliadores

De 8 de novembro a 15 de dezembro, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** realiza o curso "Formação de Conciliadores e **Mediadores Judiciais**" para capacitar mediadores e conciliadores a atuarem nos tribunais brasileiros.

A formação é voltada para servidores públicos e outros profissionais com curso de nível superior concluído há mais de dois anos e tem o objetivo de proporcionar a aplicação adequada de métodos consensuais de solução de conflitos, em especial a conciliação e a mediação no âmbito judicial.

No intuito de promover a pacificação social e o amplo acesso à Justiça, o curso é virtual com tutoria e conta com parte prática, em que o aluno passará por um estágio supervisionado no Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20), no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) ou no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

Interessados devem se inscrever pelo portal do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do **Poder Judiciário** (CEAJud).

Mais informações no portal do **CNJ**.

Com informações do **CNJ**

Assessoria de Comunicação Social

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Site: https://trf-1.jusbrasil.com.br/noticias/777027784/institucional-cnj-promove-curso-para-formacao-de-mediadores-e-conciliadores?ref=news_feed

Quiosqueiros de Vila Velha querem receber indenização

Publicado em 05/11/2019 ? Atualizado há 17 minutos

Prestes a terem de desocupar o local de trabalho, quiosqueiros de Itaparica e Itapuã foram até a Câmara de Vereadores de Vila Velha para pedir aos vereadores a elaboração de um projeto de lei que garanta a permanência no local até a construção dos novos módulos . Eles também pedem uma indenização de R\$ 100 mil .

Segundo o quiosqueiro Marcos Oliveira, a inclusão de uma indenização de R\$ 100 mil seria pela perda do ponto de trabalho. O vereador Arnaldinho Borgo confirmou o pedido dos quiosqueiros e disse que vai se reunir com outros parlamentares ainda nesta semana para estudar a melhor forma de ajudar os profissionais.

Ainda nesta semana, o advogado João Lunardi, que representa um grupo de 20 quiosqueiros, diz aguardar resposta do recurso feito ao Tribunal Regional Federal no Rio de Janeiro para suspender o processo de demolição dos módulos. O pedido de liminar foi negado no **TJES** na última quinta-feira.

O Rei da Praia foi o primeiro dos 46 quiosques que devem ser demolidos na orla de Itapuã e Itaparica. O serviço começou na sexta e terminou ontem. A Justiça determinou prazo de sete dias para desocupação voluntária dos quiosques dessas regiões. O período será contado após intimação.

Segundo a prefeitura, o cronograma segue a ordem judicial, que determina que todos os quiosques sejam demolidos em 240 dias. No lugar, serão construídos 20 novos módulos padronizados.

Site: <https://es360.com.br/quiosqueiros-de-vila-velha-querem-receber-indenizacao/>

Tribunal da infância em Vila Velha capacita jovens

Rachel Braga aluna

Flávio Barcelos guarda municipal

Patrícia Neves juíza vara da infância e da juventude

Morgana Domiciano aluna e mediadora

Cleidimar Junca professora / tutora de mediação escolar

Isabela Rodrigues aluna

Cilcimar Barcelos dos Santos professor / tutor de mediação escolar

Dominc Barter especialista em comunicação não violenta

Tag: **TJES**

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/11/05/GLOBONEWS-21.43.28-21.50.19-1572960386.mp4>

Briga por lixo e até jiboia na Justiça

Processos resultam em indenização para moradores de condomínios e até na expulsão de vizinhos antissociais

Rafael Gomes

Brigas entre vizinhos estão deixando os muros de casas e condomínios e indo parar na Justiça. Barulho de festa, latido de cachorro, lixo jogado no quintal e até criação de jiboia, tudo tem virado motivo para ações judiciais.

Na última semana, a Justiça condenou uma moradora da Serra a pagar R\$ 2 mil de indenização a uma vizinha. A alegação é de que ela vinha atirando lixo no quintal da casa ao lado há 20 anos.

Após duas décadas convivendo com o problema e sem conseguir

resolvê-lo com conversas, a vizinha resolveu se mudar, alugar a casa e abrir um processo.

Para a juíza do caso, a moradora "extrapolou o nível de civilidade exigido nas relações sociais". Foi determinada uma indenização de R\$ 2 mil por danos morais, com previsão de multa de R\$ 1 mil, caso a moradora continuasse jogando lixo na casa da vizinha.

Especialista em Direito Imobiliário, o advogado Diovano Rosetti explicou que não existe um valor fixo para indenização por problemas entre vizinhos.

"O juiz vai estipular um valor equilibrado com o dano causado. Geralmente, são situações sem muita gravidade, mas a pessoa é penalizada de forma pedagógica, para não repetir aquela atitude", afirmou.

Em poucos casos, as indenizações são mais altas, como a paga a uma idosa que teve o elevador de seu andar desligado porque devia

a taxa de condomínio. Quem tomou a decisão foi o síndico, obrigando a moradora a parar em outros andares e seguir pela escada até o seu apartamento.

Alegando "abalo psicológico" e "vexame", ela ingressou na Justiça e foi indenizada em R\$ 10 mil, sendo R\$ 5 mil por dano moral e mais R\$ 5 mil porque o caso foi até o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em Jardim da Penha, Vitória, uma briga entre vizinhos por causa do condomínio, que tinha pavor de cobras, queria expulsar a vizinha de porta, que criava o animal de estimação.

A moradora alegava ter alucinações e pesadelos por conta da jiboia. Após três anos de tramitação do processo, foi feito um acordo para que a dona do animal instalasse telas de proteção na porta e nas janelas, para impedir uma possível fuga da cobra.



O ADVOGADO Diovano Rosetti diz que, no caso de briga entre vizinhos, valor de indenização tem objetivo pedagógico, "para a pessoa não repetir aquela atitude"

SAIBA MAIS

Regras

Convenção do condomínio

- > **TODO CONDOMÍNIO** deve ter sua convenção, um texto com as regras da vida em comum. Isso é determinado pelo Código Civil.
- > A **CONVENÇÃO** não pode ir contra a legislação vigente, nem criar proibições que essa não prevê, ficando automaticamente inválidas as cláusulas que incorrem nesse erro.
- > O **CONTEÚDO** varia de condomínio para condomínio. O valor das contribuições que os moradores devem pagar para despesas de manutenção e infraestrutura e a forma como o condomínio será administrado são exemplos do que ela pode abordar.
- > O **DOCUMENTO**, geralmente, também aponta o que pode ser definido nas assembleias, suas regras de convocação, o quórum mínimo para deliberação e as sanções que devem recair sobre condôminos infratores.

Regulamentos

- > **ESTABELECEM**, entre outras, regulações sobre as áreas esportivas, pra-

cinhas e parquinhos, salões de festa, horários de funcionamento, uso da piscina, quando houver, sobre volume de som e a possibilidade ou impedimento de animais de estimação no condomínio, etc.

- > **VALE LEMBRAR** que o condomínio possui espaços de propriedade de todos os condôminos, chamadas de

áreas comuns e as áreas de propriedade exclusiva, utilizadas de forma independente.

O que diz a lei

- > **SEGUNDO** o Código Civil, de 2002, vizinho antissocial é aquele que, apesar de levar multas e advertências, descumpra regularmente as re-

DIVULGAÇÃO



PLENÁRIO DO STJ: condômino antissocial penaliza os demais moradores

gras de convívio social e as normas da convenção e do regimento interno do condomínio. Ele desencadeia insegurança, desassossego e insalubridade no edifício. É quem torna insuportável a convivência.

- > O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)** decidiu que o condômino que sempre deve a cota de condomínio se enquadra na classificação de condômino antissocial, pois penaliza os demais moradores.

As punições

- > **EM GERAL**, o condomínio adverte a pessoa, multa e, se tornar impossível a convivência, entra com processo para solicitar a expulsão do condômino antissocial.
- > O **CÓDIGO CIVIL** prevê, dependendo da convenção, multa de cinco a 10 vezes a cota do condomínio.
- > **ASSIM**, se o valor do condomínio é de R\$ 700 por mês, o morador pagaria uma multa de até R\$ 7 mil. Se for recorrente, a segunda multa também é de até 10 vezes a cota do condomínio. Neste caso, a dívida poderia chegar a R\$ 14 mil.

- > **SE FOR EXPULSO**, o morador enquadrado como antissocial pode alugar ou vender o imóvel. Mas, em geral, as decisões preveem que ele não entre mais no condomínio.

Problemas mais frequentes

- > **BARULHO** em excesso.
- > **FESTAS** com música alta.
- > **ANIMAIS** que o condomínio não comporta.
- > **LATIDO** de animal de estimação.
- > **ATOS SEXUAIS** com barulho.
- > **USO** de drogas.
- > **FESTAS** com venda de ingressos.
- > **BRIGA** por vagas de garagem.
- > **ACÚMULO** de lixo.

Justiça

- > **OS CASOS** que vão parar na Justiça, geralmente, pedem indenização por danos morais para uma das partes envolvidas. Não existe um valor fixo, mas essas indenizações costumam ficar em torno de R\$ 2 mil.

Fonte: Código Civil e especialistas consultados.

Semana Nacional da Conciliação de 2019 mobiliza o país

A 14ª Semana Nacional da Conciliação foi aberta oficialmente na segunda-feira (4/11) no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) pelo conselheiro do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** Henrique Ávila. A iniciativa, realizada pelo **CNJ** desde 2006, mobiliza o **Poder Judiciário** de todo país com o objetivo de estimular a realização de acordos em processos em tramitação nos tribunais estaduais de Justiça, do Trabalho e federais.

Na solenidade em Belo Horizonte, Ávila destacou a importância da disseminação da conciliação e da mediação e ressaltou que o Brasil possui 18 mil juízes para atender milhões de ações. "Esse cenário é resultado de uma cultura beligerante que predomina no País, e que precisa ser modificada", afirmou, enfatizando a elevada produtividade dos magistrados brasileiros. A 14ª Semana Nacional da Conciliação prossegue até sexta-feira (8/11).

Além de incentivar a conciliação e a mediação de controvérsias, a ação também se dedica a atender e orientar os cidadãos sobre questões judiciais. O entendimento entre os envolvidos numa demanda, além de evitar futuras sentenças judiciais e promover a solução definitiva de litígios, contribui para diminuição do número de processos em tramitação.

Na edição de 2019, o **CNJ** adotou o conceito "Conciliação: Todo Dia, Perto de Você" para demonstrar que o método de solução de conflitos está disponível todos os dias nos tribunais, mesmo fora do período da campanha anual e, também, na fase pré-processual do conflito. A Semana Nacional da Conciliação foi instituída pela Resolução **CNJ** 125/2010 .

O TJMG prevê a realização de cerca de 50 mil audiências de conciliação durante a campanha e, para marcar a abertura da Semana da Conciliação no Estado, assinou um acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), para iniciar a regularização fundiária da região de Jaíba (Norte de Minas). A ação poderá viabilizar a regularização de mais de 11 mil imóveis rurais e urbanos, nos municípios de Jaíba e Matias Cardoso. "A missão da Justiça é a busca incessante de construção da paz social. E isto não deve ser feito apenas com ações impositivas, de decisões, de sentenças, de punições e penas",

observou o presidente do TJMG, Nelson Missias de Moraes.

Em Pernambuco, a abertura da Semana, no Recife, foi marcada pelo reconhecimento de uniões estáveis previamente cadastradas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (**Cejusc**) da Capital. Na edição atual, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) mobilizou instituições de ensino superior, **Ministério Público, Defensoria Pública**, Procuradorias do Estado e Município, Ordem dos Advogados e empresas das áreas de saneamento e água, energia elétrica, telefonia, transporte, planos de saúde e bancos.

No Tocantins, as 41 comarcas do Estado e a sede do Tribunal de Justiça (TJTO), onde ocorrem as audiências de 2º grau, estão envolvidos na iniciativa. A expectativa é que seja superada a marca de 5 mil atendimentos realizados na Semana da Conciliação do ano passado. Para isso, além de magistrados, o Judiciário tocantinense terá conciliadores/mediadores, servidores e estagiários participando do evento, que contará ainda com a presença de advogados e defensores públicos.

No Ceará, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Ceará (**Nupemec-TJCE**) prevê a realização de 12,9 mil audiências até a próxima sexta-feira, sendo 3.652 na Capital e 9.261 no Interior. A mobilização acontece também em 41 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (**Cejusc**), além de todas as Varas de Competência Cível e **Juizados Especiais**.

No Acre, mais de duas mil audiências estão agendadas para a Semana da Conciliação. Na abertura da campanha, o Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) realizou uma solenidade no Fórum dos **Juizados Especiais Cíveis**, na Cidade da Justiça, com a presença de representantes do Judiciário local e partes dos processos que aguardavam audiências.

Em Rondônia, o Tribunal de Justiça (TJRO) prevê a realização de cerca de 3,9 mil audiências relativas a questões como pensão alimentícia, divórcio, desapropriação, inventário, partilha, guarda de menores, acidentes de trânsito, dívidas em bancos e financeiras e problemas de condomínio, entre vários

outros.

Já o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (**TRT-PR**) prevê a realização de cerca de 600 audiências durante a semana. Parte delas será realizada nos Centros de Conciliação, (CEJUSCs) de Curitiba, Foz do Iguaçu e Paranaguá. No Estado, a campanha contará também com a atuação do Projeto Horizontes, estrutura do **TRT-PR** que resgata processos do arquivo provisório e busca uma solução negociada para os conflitos. Estão designadas 150 audiências, muitas delas envolvendo processos arquivados há 20 anos. No Projeto Horizontes, os processos são desarquivados com a participação de acadêmicos de Direito. Nas últimas semanas, cerca de 200 estudantes analisaram os casos arquivados, localizaram as partes, preparando o processo para a Semana de Conciliação.

A **Justiça Federal** também está envolvida na XIV Semana Nacional da Conciliação e os interessados podem buscar esses órgãos. Em âmbito federal, a conciliação pode ser aplicada em ações não criminais, como causas em que a União, uma de suas autarquias ou empresas públicas forem parte no processo, ou criminais como crimes políticos, crimes praticados contra bens, serviços ou interesses da União, de uma de suas autarquias ou empresas públicas.

Jeferson Melo

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/semana-nacional-da-conciliacao-de-2019-mobiliza-o-pais/>

22% dos infratores liberados volta a cometer crimes

Luciano Benisti, promotora de justiça

Tags: Superlotação/ Menores infratores/ Rio de Janeiro/ Internação domiciliar/ Centro de Apoio Operacional/ Promotoras da Infância e Juventude/ **Ministério Público**/ Polícia Civil e Justiça/ CAO Infância e Juventude - MPRJ/ Supremo Tribunal Federal/ Ministro Edson Fachin/ **Defensoria Pública**/ Rebelião.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/11/05/TVBANDEIRANTESNACIONAL-00.41.10-00.43.15-1572935383.mp4>

CNJ decide sobre aposentadoria compulsória de juiz

Está na pauta da sessão do **Conselho Nacional de Justiça** nesta terça-feira (5) a revisão disciplinar da pena de aposentadoria compulsória aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ao juiz José Antonio Lavouras Haicki, em 2017. (*)

A relatora é a conselheira Ivana Farina Navarrete Pena. O conselheiro André Godinho deverá apresentar o voto vista regimental.

Reportagem de Felipe Luchete, publicada em 30 de junho de 2017 no Consultor Jurídico, revela que o TJ-SP decidiu aposentar compulsoriamente o juiz -então com 60 anos de idade- por baixa produtividade. Ou seja, ele não conseguia acompanhar o ritmo dos colegas.

Segundo o Órgão Especial - formado por 25 desembargadores -, o magistrado produzia até 2015 a média de 33 sentenças por mês, tinha mais de 150 processos aguardando decisão por mais de cem dias e manteve "tendência à prolixidade", mesmo depois de ter sido punido com advertência e recebido recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça.

"O TJ-SP afirmou que uma série de advogados, juízes e servidores o descreveram como cordial, atencioso e culto, mas concluiu que ele descumpra deveres funcionais, como o de zelar pela eficiência e cumprir prazos."

No processo, Haicki discordou das estatísticas e alegou que trabalhou mesmo durante as férias.

Em sustentação oral, o advogado Marco Antonio Parisi Lauria o definiu como um "magistrado diferenciado" e "muitíssimo atento a seus processos".

O relator do caso, desembargador Sérgio Rui, sustentou que o juiz já havia sido advertido em 2011, mas o acompanhamento de juízes corregedores e diversas representações demonstram a continuidade de "inoperância crônica" na atuação forense.

Ainda segundo Luchete, o desembargador Borelli Thomaz declarou que conhecia o juiz havia mais de 30 anos e, "com dor no coração", concluiu que ele não tinha mais condições de continuar, embora tenha uma série de atributos positivos.

O decano da corte, Xavier da Aquino, viu exagero na pena e votou pela remoção compulsória de Haicki para outra vara. Por maioria de votos, porém, o Órgão Especial entendeu que a lentidão continuaria em qualquer outro lugar.

-

(*) Processo nº 188.392/2015.

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=45420>

Novo PJE a caminho

O **CNJ**, em parceria com o TJMT, está preparando uma reformulação completa do PJe, sistema de processo eletrônico presente em todos os Estados brasileiros.

A nova interface busca trazer uma melhor experiência de uso do sistema para advogados e operadores do direito.

Na última pesquisa realizada pelo CJF, o PJe foi considerado o pior sistema de processo eletrônico, com nível de aprovação de 37,9%. A mesma pesquisa apontou o eProc como o melhor sistema, aprovado por 78,3%. As mudanças no sistema vão ao encontro do objetivo de implementar um sistema único de processo eletrônico em todas as esferas do sistema jurídico nacional.

A futura versão já pode ser conhecida e testada no site da equipe do **CNJ**: <http://uikit.pje.jus.br/%20>

Site:

https://mauriciopereiracabral.jusbrasil.com.br/noticias/77093475/novo-pje-a-caminho?ref=news_feed

PJe é discutido no Judiciário sergipano

O presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), des. Osório de Araújo Ramos Filho, e desembargadores do órgão recebeu na segunda-feira (4/11) uma comitiva do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** para apresentação do **Processo Judicial Eletrônico (PJe)**, que é a plataforma distribuída gratuitamente pelo **CNJ** para a gestão e tramitação do processo eletrônico.

Segundo dados do **CNJ**, o PJe está implantado em 70 dos 90 órgãos da Justiça brasileiros, o que representa 80% das jurisdições do país. De acordo com o presidente Osório de Araújo Ramos Filho, a ideia é verificar a conveniência, a importância, a necessidade para a Justiça de Sergipe de se integrar de maneira paulatina, equilibrada e organizada ao PJe. "Estamos recebendo uma visita do **CNJ**, tendo em vista que a implantação do PJe em nível nacional é uma decisão de Estado, segundo o ministro Dias Tofoli, e o Tribunal de Justiça está nesse caminho para se engajar. É uma discussão está sendo travada a partir de agora", afirmou.

De acordo com o magistrado, será formulado um projeto-piloto a partir de informações sobre o desenvolvimento do sistema, suas vantagens, dificuldades e fluxos de trabalho. "Vamos verificar os caminhos que devemos seguir para que se faça um trabalho suave, uma implantação coordenada, de acordo com as normas e validações do **CNJ**", destacou.

O juiz auxiliar do **CNJ** Bráulio Gabriel Gusmão, o PJe, como política judiciária, permite uma discussão colaborativa e uma maleabilidade com a possibilidade de que os tribunais que possuam expertises na área de desenvolvimento de sistemas possam contribuir com o aprimoramento do PJe. "As soluções adotadas pelos tribunais que têm potencial para colaborar para a evolução do PJe são muito bem-vindas e esse é o caso do Tribunal de Justiça de Sergipe, que tem expertise nessa área. Poderemos construir juntos um projeto-piloto e testar como o TJSE, os usuários e o próprio sistema se comportarão", relatou o juiz auxiliar do **CNJ**.

Participaram da reunião: a corregedora geral da Justiça, Des. Elvira Maria de Almeida Silva; a desembargadora Ana Lúcia Freire dos Anjos e os desembargadores Edson Ulisses de Melo, José dos Anjos, Luiz Mendonça e Ricardo Múcio; os juízes auxiliares da Presidência Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade e Marcos de Oliveira Pinto; o

coordenador de Governança de TI do **CNJ**, Flávio Feitosa; e o chefe da Divisão do PJe, Antônio Augusto Silva Martins. Após essa primeira reunião, a comitiva do **CNJ** seguiu com reuniões técnicas de planejamento com secretários, diretores e técnicos da Secretaria de Tecnologia e Diretoria de Modernização do TJSE.

Fonte: TJSE

Site: <https://www.cnj.jus.br/pje-e-discutido-no-judiciario-sergipano/>

Semana nacional da conciliação vai até sexta

Tags: **CNJ**, Palácio da justiça

Nelson Missias, pres. presidente TJMG

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/11/05/TVBANDNEWSNACIONAL-07.21.27-07.23.24-1572966434.mp4>

Com 188 registros de agressões em 2019, Viana ganha Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Polícia)

A Polícia Civil inaugurou, na manhã desta terça-feira (05), a nova Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (Deam) de Viana. Segundo dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), o município teve 188 registros de boletins de ocorrência de crimes contra mulheres, no período de janeiro a setembro deste ano.

A nova delegacia, localizada no centro de Viana, vai funcionar de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, sob o comando da delegada Ana Karolina Marques Costa Sousa.

Entre os municípios da Grande Vitória, Viana aparece com o menor registro de casos de **violência contra a mulher**. O ranking de violência na região metropolitana é liderado por Vila Velha, com 1.060 casos de janeiro a setembro, seguido da Serra, com 1.011 registros.

No mesmo período, Cariacica registrou 919 casos de agressão. Guarapari teve 543 registros e Vitória, 512. Já o Plantão Especializado da Mulher (PEM), que funciona em Vitória, mas atende todas as ocorrências da região metropolitana, registrou ao longo do ano, 2.385 casos.

Tentativa de homicídio em Viana

No mês de junho, uma cabeleireira de 45 anos entrou para as estatísticas do município, ao sofrer uma tentativa de homicídio, por parte do filho do namorado, um jovem de 18 anos. Segundo a Polícia Civil, a motivação do crime foi o fato de o suspeito não aceitar o relacionamento da mulher com o pai. Na ocasião, o jovem foi armado até a casa da vítima e tentou atirar contra ela.

Site:

<https://www.folhavitória.com.br/policia/noticia/11/2019/com-188-registros-de-agressoes-em-2019-viana-ganha-delegacia-especializada-de-atendimento-a-mulher>